



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.F.P.J. nº 59.985.266/993.99
Reconhecimento Federal Decreto nº 7.1659 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP. 13202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S para os devidos fins que o médico **TAMIRES TAIRINI PITALUGA DE OLIVEIRA**, exerce as funções de médica residente de 1º ano (R-1), no Programa de Residência Médica de **OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA** desta Faculdade, no Hospital Universitário de Jundiaí. Outrossim, informamos que a referida residente iniciou as atividades em 01.03.2018, com término da Residência previsto para 28.02.2021. Informamos também que o Programa foi reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação no dia 22 de janeiro de 2015, pelo Parecer nº 620/2015, Processo CNRM 2013-1105.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (29/05/2018). - . - . - .

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo



REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
Carrancas/MG - Comarca de Itumirim/MG
Oficial: JULIANO CEZAR LISBOA TAVARES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, do que dou fé.

Em testemunho da verdade, 01 de junho de 2018, Oficial

Carrancas/MG

Emol. 4,53 Recompe 0,21 TFJ 1,49 Total 6,29

